

**ANO 2022** 

# PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

### PORTARIA Nº 81 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet **ACESSE** 

www.indap.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Inscrição: 040

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br





# MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 81 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Concede licença prêmio por assiduidade a servidores efetivos municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLANDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **PORTARIA:**

- **Art. 1º** Com fundamento no opinativo técnico constante do Requerimento Administrativo, em anexo, fica garantido à servidora **MARIZETE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **311**, ocupante do Cargo Efetivo de zeladora 40h, nos termos artigo 93, V, da Lei Municipal 125/2002, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, a começar no dia 27 de outubro de 2022;
- **Art. 2º** Com fundamento no opinativo técnico constante do Requerimento Administrativo, em anexo, fica garantido à servidora **ELIANA ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula nº **527**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Nível III 20h, nos termos artigo 93, V, da Lei Municipal 125/2002, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, a começar no dia 27 de outubro de 2022;
- **Art.** 3º Com fundamento no opinativo técnico constante do Requerimento Administrativo, em anexo, fica garantido ao servidor **GILDO MARIANO RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº **203965**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor 20h, nos termos artigo 93, V, da Lei Municipal 125/2002, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, a começar no dia 27 de outubro de 2022;
- Art. 4º Com fundamento no opinativo técnico constante do Requerimento Administrativo, em anexo, fica garantido à servidora ILARIANA VENTURA DA SILVA, matrícula nº 715, ocupante

Rua – Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tel. (0xx75) 3202-1176 – CEP. 48.750.000 CNPJ: 13.844.220/0001-43

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176

Versão 5.40 Inscrição: 040



# MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

do Cargo Efetivo de cozinheira 20h, nos termos artigo 93, V, da Lei Municipal 125/2002, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, a começar no dia 27 de outubro de 2022;

Esta **PORTARIA** entra vigor na data de sua publicação, ficam revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, RETIROLÂNDIA - BA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS Prefeito Municipal

Rua – Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tel. (0xx75) 3202-1176 – CEP. 48.750.000 CNPJ: 13.844.220/0001-43

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Inscrição: 040

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022PM.RETIROLÂNDIABA - ICP - Controle Pessoal 20220000353